



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 120/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **NERVAL ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 32091, RG nº 4.452.934-3 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 22 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal